



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA  
CONCELHO DE CASCAIS

**EDITAL N.º 4/2024**

Rafael Ribeiro Neto, presidente da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Rana, vem nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 14.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convocar a Assembleia de Freguesia a reunir em sessão extraordinária, no próximo dia **17 de julho de 2024**, pelas **20h30**, na sala de sessões da Junta de Freguesia, a fim de deliberar sobre os seguintes pontos da Ordem do Dia:

**Ponto Um** – Ata n.º13 – **Apreciação e Votação;**

**Ponto Dois** – Bolsas sociais para integração em estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI) da rede privada – Normas, Protocolo, Termo de Adesão, Acordo e Transferência para as Uniões/Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais - **Apreciação e Votação;**

**Ponto Três** – Aprovação da 3.ª Revisão Orçamental de 2024 – **Apreciação e Votação;**

**Ponto Quatro** – Apresentação do Relatório Trimestral à Assembleia de Freguesia referente ao 1º trimestre de 2024 – **Apreciação;**

**Ponto Cinco** – Ata em minuta da sessão – **Apreciação e Votação.**

Em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º do diploma acima referido, a Junta de Freguesia far-se-á representar pelo seu presidente.

São Domingos de Rana, 03 de julho de 2024



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA  
CONCELHO DE CASCAIS

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Rafael Ribeiro Neto

***Nota: A sessão iniciar-se-á pelo Período de Intervenção Aberto ao Público, nos termos do Art.º 49º, nº 1, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.***